



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 129/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

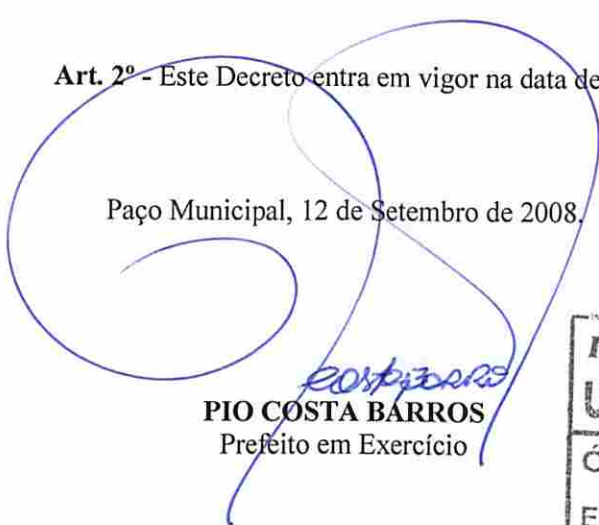
PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 062/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2008-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Confecção de Roupas de Uso Hospitalar, tais como: Roupas de Cama, Uniformes para médicos, Enfermeiros (as), Auxiliares e Serviços Gerais. Adjudicado a empresa: **TECIDOVEL COMERCIO TECIDOS E MALHAS LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Setembro de 2008.


PIO COSTA BARROS
Prefeito em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UNIPARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8384</u>
Data, <u>16 / 09 / 08</u>
<u>ad</u>
O FUNCIONÁRIO